



ANO VIII – Nº 1355 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 17 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.179/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SER EXECUTADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento e fase de proposta financeira.

Considerando, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto à fase habilitatória.

Considerando, que foi conhecido e desprovido.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: **JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ: 06.248.164/0001-19**, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 1.098,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 17 de outubro de 2017.

Gislyne Karla Medeiros da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.464/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

AAZEVEDODASILVA - CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedora nos itens: 14 - R\$ 15,000, 15 - R\$ 23,700,;

B J OLIVEIRA DE SOUZA ME - CNPJ: 18.413.636/0001-20, saiu vencedora nos itens: 71 - R\$ 0,900, 72 - R\$ 0,970, 75 - R\$ 1,490, 78 - R\$ 1,140.

C TRAJANO PINTO - ME - CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 3,930.

COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: 08.091.529/0001-70, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 4,100, 04 - R\$ 2,950, 05 - R\$ 0,600, 10 - R\$ 3,700, 11 - R\$ 2,400, 12 - R\$ 2,000, 13 - R\$ 2,000, 19 - R\$ 15,870, 22 - R\$ 6,870, 23 - R\$ 2,050, 24 - R\$ 3,200, 26 - R\$ 0,700, 27 - R\$ 5,400, 28 - R\$ 2,600, 31 - R\$ 15,000, 33 - R\$ 1,050, 34 - R\$ 1,300, 35 - R\$ 3,200, 36 - R\$ 2,250, 37 - R\$ 3,080, 39 - R\$ 4,960, 40 - R\$ 2,800, 42 - R\$ 1,700, 43 - R\$ 1,400, 44 - R\$ 3,390, 48 - R\$ 1,450, 49 - R\$ 1,100, 51 - R\$ 1,200, 52 - R\$ 3,950, 53 - R\$ 2,450, 56 - R\$ 19,000, 57 - R\$ 3,200, 58 - R\$ 0,350, 61 - R\$ 19,900, 63 - R\$ 13,400, 65 - R\$ 2,900, 66 - R\$ 2,380, 68 - R\$ 14,800, 69 - R\$ 1,400, 73 - R\$ 1,400, 76 - R\$ 1,490, 77 - R\$ 0,790, 79 - R\$ 1,590, 80 - R\$ 2,290, 81 - R\$ 1,040, 82 - R\$ 11,900, 83 - R\$ 2,450, 84 - R\$ 2,450, 85 - R\$ 1,600, 88 - R\$ 1,200.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69, saiu vencedora nos itens: 17 - R\$ 5,490, 18 - R\$ 6,650, 20 - R\$ 12,440, 25 - R\$ 0,590, 41 - R\$ 0,790, 55 - R\$ 10,450, 60 - R\$ 8,890, 62 - R\$ 4,890, 89 - R\$ 10,300.

F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 70.026.240/0001-40, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1,990, 09 - R\$ 5,400, 46 - R\$ 4,100, 47 - R\$ 3,490, 50 - R\$ 1,680, 59 - R\$ 1,840, 70 - R\$ 1,680 e 74 - R\$ 1,540.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 13 de outubro de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SER EXECUTADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa **JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME - CNPJ: 06.248.164/0001-19** para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 17/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.179/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SER EXECUTADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento e fase de proposta financeira.

Considerando, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto à fase habilitatória.

Considerando, que foi conhecido e desprovido.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: **JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ: 06.248.164/0001-19**, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 1.098,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 17 de outubro de 2017.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.464/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

AAZEVEDO DASILVA - CNPJ: 07.738.468/0001-

27, saiu vencedora nos itens: **14 - R\$ 15,000, 15 - R\$ 23,700.;** **B J OLIVEIRA DE SOUZA ME - CNPJ: 18.413.636/0001-20**, saiu vencedora nos itens: **71 - R\$ 0,900, 72 - R\$ 0,970, 75 - R\$ 1,490, 78 - R\$ 1,140.;**

C TRAJANO PINTO - ME - CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedora nos itens: **07 - R\$ 3,930.;** **COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: 08.091.529/0001-70**, saiu vencedora nos itens: **02 - R\$ 4,100, 04 - R\$ 2,950, 05 - R\$ 0,600, 10 - R\$ 3,700, 11 - R\$ 2,400, 12 - R\$ 2,000, 13 - R\$ 2,000, 19 - R\$ 15,870, 22 - R\$ 6,870, 23 - R\$ 2,050, 24 - R\$ 3,200, 26 - R\$ 0,700, 27 - R\$ 5,400, 28 - R\$ 2,600, 31 - R\$ 15,000, 33 - R\$ 1,050, 34 - R\$ 1,300, 35 - R\$ 2,750, 36 - R\$ 2,250, 37 - R\$ 3,080, 39 - R\$ 4,960, 40 - R\$ 2,800, 42 - R\$ 1,700, 43 - R\$ 1,400, 44 - R\$ 3,390, 41 - R\$ 1,450, 49 - R\$ 1,100, 51 - R\$ 1,200, 52 - R\$ 3,950, 53 - R\$ 2,450, 56 - R\$ 19,000, 57 - R\$ 3,200, 58 - R\$ 0,350, 61 - R\$ 19,900, 63 - R\$ 13,400, 65 - R\$ 2,900, 66 - R\$ 2,380, 68 - R\$ 14,800, 69 - R\$ 1,400,**

73 - R\$ 1,400, 76 - R\$ 1,490, 77 - R\$ 0,790, 79 - R\$ 1,590, 80 - R\$ 2,290, 81 - R\$ 1,040, 82 - R\$ 11,900, 83 - R\$ 2,450, 84 - R\$ 2,450, 85 - R\$ 1,600, 88 - R\$ 1,200.; **EDNALDO LOPES GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69**, saiu vencedora nos itens: **17 - R\$ 5,490, 18 - R\$ 6,650, 20 - R\$ 12,440, 25 - R\$ 0,590, 41 - R\$ 0,790, 55 - R\$ 10,450, 60 - R\$ 8,890, 62 - R\$ 4,890, 89 - R\$ 10,300.;** e, **F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 70.026.240/0001-40**, saiu vencedora nos itens: **01 - R\$ 1,990, 09 - R\$ 5,400, 46 - R\$ 4,100, 47 - R\$ 3,490, 50 - R\$ 1,680, 59 - R\$ 1,840, 70 - R\$ 1,680 e 74 - R\$ 1,540.**

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 13 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra

Prefeito Constitucional

DECRETOS**DECRETO Nº 1.831/2017**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do senhor **VALÉRIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, encravado na Rua São Lucas, s/n, Distrito de Mangabeira, Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I.0 - Caracterização:

a) Proprietário : Valério dos Santos Siqueira
b) Localização : Rua São Lucas, s/n, Distrito de Mangabeira, Macaíba - RN
c) Área do imóvel (m²): 13.639,67

I.2- Limites e confrontações:

a) Norte : com a Rua Portugal, medindo,

do, 150,00 metros;

b) Sul : com terreno pertencente ao senhor Valério dos Santos Siqueira, medindo, 150,00 metros;

c) Leste : com a Rua São Lucas, medindo, 91,20 metros;

d) Oeste : com terreno pertencente ao senhor Valério dos Santos Siqueira, medindo, 91,20 metros.

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é a edificação de prédios públicos – unidades de saúde e unidades educacionais.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação nos termos definidos na legislação própria pertinente.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra

Prefeita Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

DECRETO Nº 1.834/2017

EXPROPRIA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam expropriados para fins de desapropriação o imóvel de propriedade de **VALÉRIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, encravado na Rua São Lucas, s/n, Distrito de Mangabeira, Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I. - Caracterização:

c) Proprietário : Valério dos Santos Siqueira
d) Localização : Rua São Lucas, s/n, Distrito de Mangabeira, Macaíba - RN
e) Área do imóvel (m²): 13.639,67

II.- Limites e confrontações:

e) Norte : com a Rua Portugal, medindo, 150,00 metros;
f) Sul : com terreno pertencente ao senhor Valério dos Santos Siqueira, medindo, 150,00 metros;
g) Leste : com a Rua São Lucas, medindo, 91,20 metros;
d) Oeste: com terreno pertencente ao senhor Valério

dos Santos Siqueira, medindo, 91,20 metros.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.831/2017, destina-se a edificação de prédios públicos – unidades de saúde e unidades educacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: TOP CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA; OBJETO: Serviços de revisão com fornecimento de peças do veículo do tipo caminhonete aberta cabine dupla, movida a diesel, modelo L200 GL, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao uso do Programa Bolsa Família; VALOR GLOBAL: R\$ 2.576,89 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

06. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

07. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

08. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.226,74 (Um Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

09. Fica autorizado a contratação com o **Comercial Praias Belas Ltda.**, CNPJ nº **05.959.479/0004-54**, com sede na Rua Pc. Dona Emilia, nº 65, Centro Macaíba/RN.

10. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 17 de outubro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PORTARIAS

Portaria nº 10.002/2017 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: JMS Construção Civil Ltda – ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA APOIO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DE TAPARÁ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 012/2016. Modalidade: Tomada de Preços. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. João Maria Ataíde de Araújo - P/Contratado.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora MAFRANCIONE MARIA SALVINA DE LIMA, do cargo de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba nomeada através da Portaria nº 01.029/2017 de 17 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de outubro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 10.003/2017- ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria nº 01.033/2017 de 17 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de outubro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

AVISOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.513,26 (Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o **Comercial Praias Belas Ltda.**, CNPJ nº **05.959.479/0004-54**, com sede na Rua Pc. Dona Emilia, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 17 de outubro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN,

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antônio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br